9º GRUPAMENTO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 129/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65297.013417/2026-47

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade premente de recuperação, reforma e manutenção da cobertura (toldos) do estacionamento do 9° Grupamento Logístico, sediado em Campo Grande/MS. A estrutura atual encontra-se desgastada pela ação do tempo, comprometendo a proteção dos veículos oficiais e particulares ali dispostos

2.2. A ausência de uma cobertura íntegra gera riscos diretos de depreciação acelerada do patrimônio público móvel devido à exposição severa a intempéries climáticas (sol, chuva e radiação UV), além de colocar em risco a integridade física dos militares e servidores civis que circulam diariamente pelo Forte Logístico.

2.3. Portanto, a contratação visa reestabelecer as condições adequadas de segurança, habitabilidade e preservação patrimonial na organização militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 9° Grupamento Logístico	Teylor Mendes Piquelet - 1° Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, de qualidade e operacionais

4.1.1 Comprovação Técnica do Tecido (Item 01): O fornecedor deverá apresentar obrigatoriamente, junto à Nota Fiscal no ato do recebimento provisório, catálogo técnico ou laudo emitido pelo fabricante que comprove a aplicação de aditivo anti-UV e a eficiência do percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de sombreamento da tela.

4.1.2 Integridade dos Aviamentos (Itens 02, 03 e 04): As linhas, ilhoses e matrizes devem ser obrigatoriamente entregues em suas embalagens comerciais originais de fábrica e devidamente lacradas, visando garantir a procedência e qualidade do material.

4.2. O licitante melhor classificado deverá comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.3. Entende-se que o enquadramento legal do procedimento de aquisição se dará por contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso I ou II da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada na forma eletrônica conforme regulamentação própria (como a IN SEGES/ME nº 67/2021)

4.4. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, sendo esta emitida via ofício ou e-mail, em remessa, de acordo com a necessidade do órgão. Importante destacar que a justificativa de tal prazo repousa no fato do material alcançados por este processo não terem complexidade, sendo materiais comumente comercializados no ramo da construção civil.

4.5. A entrega do material objeto do processo licitatório deverá ser realizada, de 2ª a 5ª feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h, ou às 6ª feiras das 08:00h às 11:00h nos seguintes locais:

4.5.1 Almoxarifado do 9° Grupamento Logístico (9º Gpt Log), no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1127 – Bairro Amambaí – Campo Grande– MS – CEP 79.100-400

4.6. Como requisito de sustentabilidade, deverá ser priorizado, quando aplicável e sem prejuízo da competitividade e do desempenho exigido, o fornecimento de produtos e a adoção de práticas que reduzam os impactos ambientais, incluindo a adequada destinação de embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento, em conformidade com a legislação ambiental pertinente.

4.7. Os requisitos estabelecidos visam garantir que o material adquirido apresente qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com a finalidade da contratação, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o preço, mas também o atendimento integral às especificações técnicas e às condições de fornecimento.

4.8. Segue a planilha com a consolidação dos itens e valores pretendidos pelo 9º Gpt Log pelo presente processo aquisitivo, o item a ser licitado contendo as especificações desejadas e CAT/MAT:

Ord	Material	CAT MAT	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	tela, material polietileno de alta densidade (PEAD), largura 5,20m; comprimento: 50 m, aplicação: sombreamento, características adicionais: 80% de sombreamento, cor verde, gramatura 190g/m2, com aditivos anti-UV	477908	Rolo 50 m	15	R$ 1.127,57	R$ 16.913,55
2	Linha, número: 40, material 100% poliamida, aplicação: para costuras de lonas, características adicionais: 80 gramas, cor: verde bandeira	462912	unidade	4	R$ 19,50	R$ 78,00
3	Ilhós de uso em tecido. Material: Latão. Tamanho: Nº 05. Aplicação: Capotaria e fixação de lona de toldos. Características adicionais: Tipo garra, pacote com 200 unidades	492916	pacote	1	R$ 187,7633	R$ 187,7633
4	Matriz Para Ilhoes Nº5, Material: Metal , Componentes: Com Arruela Para Balancim. 2 Partes, Aplicação: Balancim Manual	619259	unidade	2	R$ 164,25	R$ 328,50
5	Cabo Aço Tipo: Alma De Fibra , Tratamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 1/4 POL/ 6,35mm, Aplicação: Cordão De Isolamento Náutico , Características Adicionais: Classificação 6 X 19 Af	623748	m	610	R$ 7,39	R$ 4.507,90
6	Esticador Aplicação: Fio , Tipo Esticador: Gancho/Olhal , diâmetro da rosca: 3/8" x 6", Tratamento Superficial: Galvanizado,Normas Técnicas: Iso 9.002	218045	unidade	50	R$ 10,00	R$ 500,00

5. Levantamento de Mercado

5.1. O mercado local de Campo Grande/MS possui ampla oferta de tecidos técnicos, telas de sombreamento e aviamentos industriais. Foram consideradas as seguintes alternativas para a Administração no atendimento da necessidade objeto do presente estudo:

5.2. Contratação de empresa terceirizada para o serviço completo (mão de obra + material): Opção descartada devido ao maior custo financeiro global, visto que a Organização Militar dispõe de capacidade logística e pessoal apto a executar a reforma por meios próprios.

5.3. Apenas aquisição direta dos insumos e materiais: A administração compra os tecidos e aviamentos necessários e utiliza a força de trabalho interna para a reforma dos toldos, gerando significativa economia ao Erário e aproveitando a expertise local.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução adotada consiste no fornecimento integral, em remessa única, de materiais de tecidos e aviamentos técnicos. A solução abrange não apenas a entrega física, mas a garantia de qualidade por meio de laudos de fábrica (proteção UV e sombreamento de 80%) e a reposição célere de eventuais itens desconformes no prazo de 20 dias úteis, garantindo que a equipe de manutenção possua insumos de alto padrão para estender a vida útil da cobertura do estacionamento.

6.2. Sob o aspecto econômico, a aquisição por meio de contratação direta permitirá a participação de fornecedores interessados e a comparação de propostas, favorecendo a seleção da alternativa que apresente a melhor relação entre custo e atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração. A estimativa do valor da contratação deverá ser fundamentada em pesquisa de preços atualizada, conforme os procedimentos aplicáveis às contratações públicas.

6.5. Por se tratar de aquisição de material de tecidos e aviamentos, não se prevê, a princípio, a contratação de serviços de manutenção ou assistência técnica continuada como parte do objeto. Eventuais defeitos, vícios ou desconformidades identificados no material fornecido deverão ser tratados conforme as condições de recebimento, as obrigações da contratada e as disposições previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

6.6. A solução contempla, portanto, o fornecimento do material especificado de forma integral, em condições adequadas de qualidade e utilização, de forma a atender à necessidade identificada pelo 9° Gpt Log e viabilizar a continuidade das ações de reforma dos toldos do estacionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram definidas pelos militares da Seção de Correaria do Pelotão de Apoio/9° B Mnt, militares com conhecimentos técnicos sobre o objeto desta contratação.

7.2 As quantidades desta licitação são específicas para a aquisição de materiais para reforma dos toldos do estacionamento do 9° Gpt Log, sendo assim, conforme questionado no tópico 49 do Parecer CJU 00327, não existem estimativas de compras anteriores realizadas por esta OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 22.515,71

O custo estimado total da contratação é de R$ 22.515,71 (vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos), conforme os custos unitários e quantitativos constantes da tabela apresentada no item 4.8 deste estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de tecidos e aviamentos destinadas à reforma/substituição dos toldos do estacionamento do 9° Gpt Log.

9.2 Adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, o que configura o parcelamento do objeto. Esta modelagem justifica-se pelo fato de que os tecidos e os aviamentos (linhas, ilhoses e matrizes) pertencem a nichos de comércio que, embora correlatos, podem ser fornecidos de forma independente por diferentes distribuidores.

9.3 O parcelamento por itens garante a ampla competitividade, permite a participação de pequenos fornecedores especializados, evita o direcionamento e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo técnico para a entrega unificada do lote.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do 9º Gpt Log. Tal demanda surgiu de forma superveniente, impossibilitando sua previsão no momento da elaboração do planejamento anual do órgão. À época da confecção do PCA 2026, inexistiam elementos fáticos ou indícios técnicos que apontassem para a necessidade imediata desta reforma estrutural. Trata-se de uma necessidade específica identificada de forma posterior, decorrente de demandas emergenciais de manutenção. Diante da relevância do serviço e do manifesto interesse público e administrativo na preservação dos bens do Forte Logístico, justifica-se a realização deste processo por meio de inclusão extemporânea motivada por fato superveniente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a conclusão desta contratação, a Administração Pública projeta alcançar os seguintes resultados:

12.2 Garantia da integridade física, saúde e conforto térmico de militares, servidores civis e usuários do estacionamento institucional sob condições climáticas extremas em Campo Grande/MS.

12.3 Garantia de eficiência técnica com a aplicação de telas homologadas com 80% de sombreamento e proteção UV real.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Nos termos do disposto no art. 9º, Inciso XI, da Instrução Normativa nº 58/2022 e Art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133 (2021), deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1.1. Equipe de Planejamento nomeada em Boletim interno do Cmdo do 9° Gpt Log:

13.1.1.1. Elaborar toda a documentação necessária objetivando a viabilidade da dispensa eletrônica para aquisição do material pretendido, bem como dar o devido suporte técnico em todas as etapas do presente certame. Especial atenção na elaboração da pesquisa de preços e consequente relatório desta pesquisa.

13.1.2. Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 9º Gpt Log:

13.1.3.1. Tomar conhecimento da demanda para elaborar o cronograma da contratação direta em questão e lançar no Compras.Gov a demanda consolidada do 9º Gpt Log

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os materiais deverão ser fornecidos de modo a minimizar a geração de resíduos e o desperdício, devendo ser observadas estritamente as normas técnicas aplicáveis quanto ao acondicionamento, transporte e destinação final adequada

14.3. Para os materiais que possuam características potencialmente poluidoras (químicos ou sintéticos), deverão ser seguidas rigidamente as orientações do fabricante e a legislação ambiental

14.4. Os recipientes e as embalagens de acondicionamento comercial deverão, sempre que possível, ser destinados de maneira ambientalmente adequada, priorizando canais de reciclagem ou logística reversa quando aplicável

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para a aquisição de materiais de tecidos e aviamentos técnicos mostra-se totalmente viável e oportuna sob os aspectos técnico, econômico, logístico e de interesse público, conforme os seguintes fundamentos:

- Viabilidade Técnica e Logística Interna: A equipe do Pelotão de Apoio do 9° B Mnt (Seção de Correaria) possui militares com notório conhecimento técnico e expertise necessária para executar a reforma completa e a substituição das coberturas dos toldos por meios próprios. A Administração limitou-se a comprar apenas os insumos (telas, linhas, ilhoses e cabos), eliminando a necessidade de contratar serviços terceirizados de mão de obra.
- Economicidade e Eficiência: A opção pela execução direta do serviço (apenas aquisição dos insumos) gera uma significativa economia ao Erário em comparação com a contratação de uma empresa terceirizada para o serviço completo, otimizando o emprego dos recursos públicos e aproveitando a capacidade logística já instalada na Organização Militar.
- Ampla Competitividade: A modelagem da licitação dividida por itens permite que fornecedores de diferentes nichos de mercado (distribuidores de tecidos e comércios de ferragens/aviamentos) participem do certame de forma independente. Isso amplia a competitividade, atrai pequenos fornecedores especializados e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, sem qualquer prejuízo técnico para a entrega.
- Preservação Patrimonial e Segurança: A contratação resolve de forma célere e direta o desgaste da cobertura atual do estacionamento. O reestabelecimento das telas com proteção UV e 80% de sombreamento mitiga o risco de depreciação acelerada dos veículos oficiais e particulares, além de garantir a integridade física, a saúde e o conforto térmico dos militares e civis que circulam diariamente pelo Forte Logístico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS CLAUDIO DO NASCIMENTO

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:34:20.

TEYLOR MENDES PIQUELET

Chefe da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 15:38:38.